

seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

TARIFA REMUNERATÓRIA

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	TARIFA R\$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
		M³	75,92
Paletização	Paletização de mercadorias	Tonelada	70,13
		M³	13,50
Outros serviços	Embalagem ou reembalagem	Por milheiro	780,00
		Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP Nº 362.594/19-3/ Data 16/07/2019, Gisela Simiema Ceschin: Secretária Geral

COOPERSAMA - COOPERATIVA DE TRABALHO NO SERVIÇOS DE SAUDE DE MONTE ALTO - EM LIQUIDACAO

CNPJ nº. 07.500.642/0001-07
NIRE 3540007259-8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois (02) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezoito (2018), à Rua Coronel Pires Penteado nº 253 - Centro, nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, conforme edital publicado em (31) de Maio (05) de dois mil e dezoito (2018) nos jornais "Cidade Sonho" e "O Imparcial", instalando-se a Assembléia, em terceira convocação com a presença de 10 (dez) cooperados, conforme livro de presença, com a seguinte ordem do dia: 1) DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE COOPERATIVISTA, POR INTERESSE E VONTADE MAJORITÁRIA DE SEUS SÓCIOS COOPERADOS, BEM COMO, NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE LIQUIDAÇÃO ATÉ A BAIXA DEFINITIVA JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. Assumindo a presidência dos trabalhos o presidente, Dr. Luiz Gustavo Fornazari, convidou a mim Elenira Aparecida dos Santos para secretária a assembleia. A seguir, o presidente iniciou os trabalhos, lendo a ordem do dia. O presidente iniciou os trabalhos, explanando a matéria para esclarecimentos, votação e decisão, informando a todos os cooperados presentes, que a COOPERATIVA encontra-se inativa desde a data 03/2018, em virtude do desinteresse majoritário de seus sócios cooperados em assumir novos trabalhos; Portanto, por não mais haver interesse em prosseguir com as atividades, restou decidido pelo encerramento das atividades com a baixa definitiva da sociedade cooperativa; Entretanto, o presidente fez a ressalva, de que as atividades só podem ser encerradas, após a finalização dos diversos processos judiciais, inclusive uma ação civil pública; Desta forma, após os esclarecimentos, aberta a votação, restou decidido por todos os cooperados presentes, por unanimidade, a dar-se início a dissolução da sociedade cooperativa, entretanto devida a mesma não reunir condições de manter suas atividades, em ato contínuo, foi pedido para os cooperados presentes que nomeassem uma comissão formada por 3 (três) cooperados para darem andamento no processo de dissolução da sociedade cooperativa, tendo sido eleitos e nomeados para assumirem os trabalhos da comissão liquidante até sua baixa definitiva, por unanimidade, os seguintes nomes; LUIZ GUSTAVO FORNAZARI, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 278.215.388-92, portador do RG nº 30.463.920-5, residente e domiciliado à Rua João Faria da Silva, nº 41, na cidade de Monte Alto/SP, e para auxiliá-lo a cooperada ELENIRA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 132.902.878-31, portadora do RG nº 13.727.260, residente e domiciliada à Rua da Fraternidade, nº 249, na cidade de Monte Alto/SP e FRANCISCO SPANÓ NETO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 235.342.658-15, portador do RG nº 35.908-39, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 469, na cidade de Monte Alto/SP; Após a definição e formação da referida comissão, restou concedido a mesma, em conjunto de seus membros, amplos poderes de decisão e gestão aos negócios inadiáveis e necessários para a liquidação da sociedade cooperativa, dentre eles: (transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, assim como praticar quaisquer atos perante a particulares ou empresas privadas, em especial utilizar mediante a prestação de contas, os valores referentes as cotas partes, as quais encontram-se em poder da vigente diretoria até a presente data, ou seja o valor de R\$ 53.607,91 e R\$ 8855,45, para pagamento de qualquer tipo de dívida ou despesas necessárias, inclusive acordos ou condenações judiciais, até a baixa definitiva junto aos Órgãos legalmente responsáveis; Por fim, decidiu-se que a partir desta data, passa-se a transcrever o nome da Sociedade Cooperativa, acrescido da expressão "EM LIQUIDAÇÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). Lida, aprovada e assinada, a referida ata contém 3 (três) laudas e foi impressa em 3 (três) vias de igual teor. Luiz Gustavo Fornazari, Elenice de Oliveira Ruiz, Rosângela Ulisses de Oliveira, Danilo Donizete Oliveira, Elenira Aparecida dos Santos, Giuliana T. Agostine Mussato, Wérica Regina F. Dantas Ribeiro, Luiz Augusto Fornazari, Francisco Spanó Neto, Daverson Deleguide, Declaramos estar conforme original lavrada em livro próprio.

Monte Alto (SP), 02 de Julho de 2018.
DR. LUIZ GUSTAVO FORNAZARI
Presidente

ELENIRA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018-SECOM

PROCESSO Nº 4000.000.186/2017

A Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à TERRACAP e suas subsidiárias, conforme Termo de Cooperação nº 02/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, pág. 56, TORNA PÚBLICO o resultado do Julgamento Final das Propostas, na forma do item 15 do edital, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

a) Licitantes classificadas para a próxima etapa da licitação:

Empresa Licitante	Nota Final
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.	113,2
CIA DE COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA.	110,5
BINDER +FC COMUNICAÇÃO LTDA.	110,2
CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	107,7
FILDES COMUNICAÇÃO LTDA.	101,5
PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A - NBS	101,2
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	99,4
DEBRITO PROPAGANDA LTDA.	92,2
CÁLIX PROPAGANDA LTDA.	87,0
AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA	86,6
ZIAD A FARES PUBLICIDADE	76,8
BEEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	70,3
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.	68,8

b) Licitante desclassificada do certame, por descumprir o disposto na letra "b", inciso I, do item 13.1 do edital quanto à proposta de preço: "não datar e assinar na última página e rubricar nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado":

Empresa Licitante
AZÊ / FARO BRASIL PROPAGANDA LTDA.

Brasília-DF, 23 de julho de 2019.

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação conforme decisão judicial da Concorrência 07/2017, Objeto: contratação de empresa para a execução das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao empreendimento situado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, na qual, habilitou-se todas as empresas participantes da fase de habilitação, a saber; Diamante Engenharia e Comércio Ltda; Essencial Construtora Ltda; Pentag Engenharia Ltda EPP; NG Engenharia e Construções Ltda / Sigma Construções Eireli / TVA Construção Eireli EPP; Dan-Hebert Engenharia S/A; Construtora Artex S/A; HL Terraplenagem Ltda; JM Terraplenagem Ltda; MC Engenharia Ltda; Construtora Monte Negro Eireli EPP e Porto Belo Construções e Comércio Ltda / ADM.

Brasília-DF, 19 de julho de 2019.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 974002

Processo: 00040.00008540/19. Objeto: Registro de Preços de material de consumo de gêneros alimentícios, contemplando café torrado e moído e café torrado em grãos, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades descritas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edif. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/07/2019) 926316-00001-2019NE000004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 974002

Processo: 040-00008279/2019. Objeto: Registro de preço visando a eventual aquisição de material do gênero alimentício (ÁGUA) e material de acondicionamento e embalagem (GARRAFÃO RETORNÁVEL - VASILHAME) a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 24/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edif. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Zona Central - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00035-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

TATIANA CARNEIRO DE MELO
Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2019) 926316-00001-2019NE000004

